



Osasco, 08 Junho de 2021

A

Prefeitura de Osasco / Ministério Público

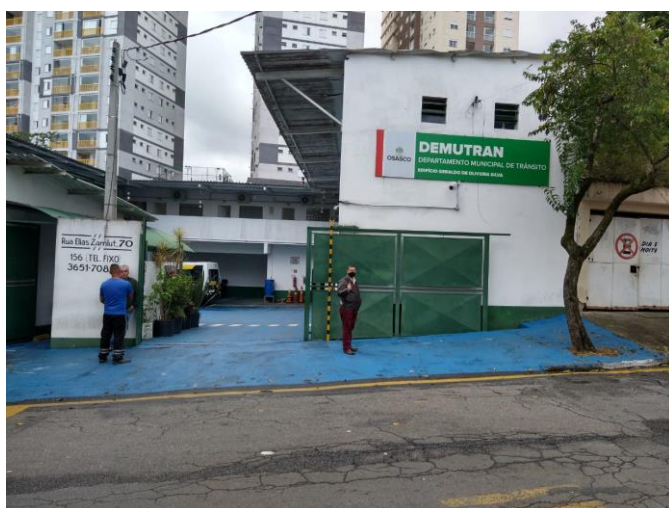
Secretaria de Transporte e Mobilidade Urbana/Vigilância Sanitária

Ào Sr. Lau Alencar

O Sindicato realizou visita técnica no próprio municipal da Secretaria de Transporte e Mobilidade Urbana Rua Elias Zamlut nº 70, Vila Osasco, realizando levantamentos para melhorara das condições de trabalho dos servidores municipais, com base nas informações colhidas e observadas para melhorar as condições de laboro destes no que mais se aproxima com a legislação vigente, sendo assim vamos esmiuçar abaixo o que foi constatado e nossas solicitações embasado na legislação vigente.

- 1- Solicitamos o PPRA e o PCMSO daquele próprio municipal, qualquer mudança de Lay Out ou agente ambiental diferente devera ser redigido e aplicado novo programa para reconhecer, avaliar e controlar os agentes patógenos a saúde dos servidores municipais,
- 2- Não foi observado e não foi apresentado o Atestado de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), como também não foi apresentado o alvará de funcionamento do local para realização daquela atividade proposta,
- 3- Não foi apresentada ou observado a dedetização, desratização ou limpeza da caixa d'água, como também não observamos o fornecimento de água para consumo humano de servidores e munícipes,

Vamos colacionar algumas fotos neste documento para elucidar as situações e mostrar aos responsáveis embasados na legislação vigente as condições insalubres e com risco iminente de acidente e doenças, por este fim solicitamos a imediata interdição do local a te que seja realizado obras de infraestrutura



Local não dispõe de sinalização de entrada e saída de veículos conforme LEI DE USO DE SOLO E OCUPAÇÃO Nº 1485 DE 12 DE OUTUBRO DE 1978 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO



O forro do telhado apresenta infestação volumosa de Pombos em todas as dependências do equipamento público, já é sabido que este tipo de Ave e suas fezes é transmissora de diversas doenças de cunho respiratório CID 10 B45 (Cryptococose), nesta toada também constatamos a infestação de artrópodes que hospedam as Aves e disseminam Escabiose CID 10 B86 e pediculose CID 10 A75, condicionando os servidores e munícipes a risco iminente de adoecer por imperícia e negligência da Administração Pública



Os vestiários masculino e feminino não atendem os dispositivos de dimensionamento conforme a portaria 3214 da CLT, a quantidade e qualidade de armários, chuveiros e privadas não atendem a legislação vigente

Como Também o sistema de energia elétrica está totalmente comprometido e vandalizado, necessitando de reparos urgentes devido a riscos de eletrocussão



Observem a total negligência e imperícia da administração pública, deixando os servidores realizando suas refeições no refeitório em meio de fezes volumosas e impregnadas de Aves transmissoras de doenças

Nesta esteira também averiguamos que o local não contempla nenhuma condição salutar para realizar qualquer tipo de alimentação ou preparo de alimentos conforme código sanitário estadual



Não observamos local apropriado bem como salutar, conforme código sanitário estadual e portaria 3214 da CLT para o consumo de água fresca e potável para os servidores e munícipes



O local não está legalizado para funcionamento (**Funcionamento Clandestino**), mesmo porque não foi confeccionado o AVCB como também todos os aparates de incêndio estão sucateados e fora de operação



O atendimento aos munícipes é realizado em uma sala que não contempla o devido distanciamento social pregado pelo **Sr. Prefeito** conforme medida profilática na disseminação do novo coronavírus. Observem que não existe também barreira física que impeça o contato direto entre munícipe e servidor.



Sindicato dos Trabalhadores em Serviços Públicos
Município de Osasco e Região

Orientamos que estas medidas corretivas por ser pressuroso e insalubre sejam realizadas no prazo máximo de 10 dias a partir do protocolo deste ofício, caso não ocorra o Sindicato tomara medidas cabíveis para proteção e bem-estar do servidor municipal.

Certo de Vossa compreensão, e pronto atendimento antecipo meus agradecimentos.
Cordialmente e à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Antônio Rodrigues dos Santos
Presidente